

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: MARCIA MELO OLIVEIRA CPF: 000.590.225-82 ENDEREÇO: RUA J 22 --A QD- 02 JARDIM LIMOEIRO/PARAFUSO 42849-000 CAMACARI BA

REF:MÊS/ANO

02/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 50166954

CÓDIGO DO CLIENTE 7065537847

VENCIMENTO

05/03/2024

NOTA FISCAL Nº 762519802 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

2924 0215 1396 2900 0194 6600 0762 5198 0220 9917 9177 Protocolo de autorização: 3292400013109779 - 27/02/2024 às 16:03:21

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR R\$

76,83

DATAS DE LEITURAS			LEITURA	LEITURA ANTERIOR 30/01/2024			LEITURA ATUAL <b>27/02/2024</b>			N° DE DIA		PRÓXIMA LEITURA 26/03/2024			
ITENS DA F	FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(	R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	CÁLCULO (R\$)		VALOR (R\$)
Consumo-TL Consumo-TE Ilum. Púb. M Multa-NF 748 Juros-NF 748 IPCA-NF-748	: unicipal 8703285 8703285	kWh kWh	62,00 62,00	0,71294645 0,36860580	2:	4,20 2,85 6,00 2,26 1,09 0,43	2,16 1,10	44,20 22,85		9,07 4,68	0,53214000 0,27538000	FEV24 JAN24 DEZ23 NOV23 OUT23 SET23 AG023 JUN23 JUN23 MAI23 ABR23 MAR23	67,05	0 5,04 5 20,50 JMO / kWh MO FATURADO	0,5i 2,6i 13,7i  N'DIAS FAT 62
TOTAL					7	6,83						FEV23			30 32
MEDIDOR	GRANDEZAS		POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL			CONSUMO kWh	RESERVADO AO FIS		FISCO				
1215796040	40 Energia Ativa		Único	812,00	874,00	1,00000		62,00							

ATENÇÃO! APÓS 13/03/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto 06/02/24 Dt reaviso 27/02/24

Valor

Valor

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NA data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Árt.260-REN ANEEL 1000/21)

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

A lluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7065537847** 

VENCIMENTO **05/03/2024** 

TOTAL A PAGAR R\$

76.83

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

838100000000 768300300070 065537847213 029749678133





PAGUE COM PIX

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155 Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1,000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: MARCIA MELO OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA J 22 --A QD- 02 JARDIM LIMOEIRO/PARAFUSO 42849-000 CAMACARI BA